



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 519, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

***Exonera servidor que menciona e dá outras providências.***

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **KÁSSIA APARECIDA SOUZA GARCIA**, portadora do CPF nº 104.003.446-29 e da Carteira de Identidade nº 15.530.297 SSP/MG, do cargo em comissão de **VICE DIRETORA ESCOLAR** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais,  
em 15 de janeiro de 2024.

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG